



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

L I D O  
Em 02 / 03 / 06  
993  
Associação de Planaltos

**IND 5112/2006**

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
Em, 07, 03, 06

*Assessoria Legislativa*  
Assessoria de Planaltos

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de quadras poliesportivas no Nucleo Rural Casa Grande.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, construção de quadras poliesportivas no Nucleo Rural Casa Grande.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Vale ressaltar que consta na Lei Orçamentária do Governo do Distrito Federal para o exercício de 2006, rubrica específica para a realização da obra.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2006.

**LEONARDO PRUDENTE**  
Deputado Distrital

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 5112 / 2006  
FIS. Nº 01  
BITA